

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COORDENAÇÃO DA EQUIPE
MULTIPROFISSIONAL EM
ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM
PRÁTICAS INTEGRATIVAS (PIC) QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
CEM E MELINA MARIA SALES COSTA
00595849121.**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 – INSTITUTO CEM

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0001-37, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **MELINA MARIA SALES COSTA 00595849121**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.426.462/0001-88, situado na Av. Rio Branco, SN, Qd. B, Lt. Área, Apto 303, Bloco 19, Setor Urias Magalhães, Goiânia/GO, CEP: 74.565-070, neste ato representado por sua titular, **MELINA MARIA SALES COSTA**, doravante denominada **CONTRATADO**.

A prorrogação de prazo pactuada pelas Partes por meio deste Aditivo Contratual encontra amparo e está estritamente em conformidade com os termos do art. 57 da Lei no 8.666/93 e Cláusula 3.2. do Contrato celebrado, uma vez que as condições de contratação da MELINA MARIA SALES COSTA.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2021 – INSTITUTO CEM, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 Em razão do disposto na Cláusula 3.2 do Contrato, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato no 009/2021 – INSTITUTO CEM pelo seguinte período: início em 01/11/2022 e término em 31/10/2023.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato no 009/2021 – INSTITUTO CEM.

Goiânia, 01 de novembro de 2022.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:4763084
1191

Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente

Melina Maria Sales Costa

MELINA MARIA SALES COSTA
Melina Maria Sales Costa
Sócia Administradora

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: